



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.423 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário MAURO HUMBERTO BERALDO GUIMARÃES, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/09/78, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3391, de 04 de outubro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 05 de outubro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de outubro de 1978.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=